



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 042/ 2020 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA  
Registro nº 042/2020  
Livro 01 Folhas 04-V  
Prainha (PA), 11/12/2020  
Josane Pereira Vianna  
Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, parágrafo XIX da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007.

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “**REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Servidor;

**RESOLVE:**

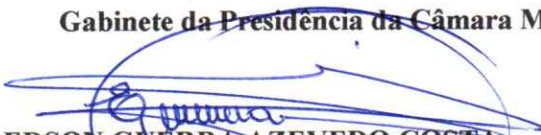
**Art. 1º - CONCEDER 02 (três) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **MARCOS LEONARDO OLIVEIRA LACERDA** – Servidor da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, que se deslocará à Cidade de Santarém, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2020, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Prainha, junto a Delegacia de Polícia Civil de Santarém/PA.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

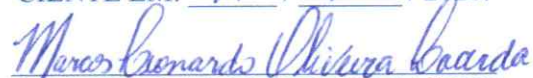
**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

**Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 11 de dezembro de 2020.

  
**EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA**  
Vereador Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CIENTE EM: 11/12/2020.

  
**MARCOS LEONARDO OLIVEIRA LACERDA**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.  
**Prainha (PA), 11 de dezembro de 2020.**

  
**Yarany Andrade Alvarenga**  
Diretora Administrativa  
Port. n.º 002/2019 - CMP/GP